

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2022 | Edição: 12 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Ineditoriais/Associação dos Profissionais de Níveis Superior, Técnico e Médio da ECT em Brasília

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ADCAP BRASÍLIA - TRIÊNIO 2022 / 2025

O Presidente da ADCAP Brasília- Associação dos Profissionais dos Correios em Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto vigente e obedecendo aos Artigos 51 a 60 do Capítulo VIII - Das Eleições, convoca todos os associados, que estejam em dia com as suas obrigações sociais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADCAP Brasília. A junta eleitoral designada pelo Presidente coordenará todas as etapas do pleito. O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL ( JUNTA ELEITORAL)	
Publicação de Edital do Processo Eleitoral (DOU ou jornais de circulação)	18 a 20/01/22
Divulgação do Regulamento Eleitoral	20/01/22
Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma)	01 a 15/02/22
Homologação e divulgação das candidaturas	16 a 18/02/22
Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas	21 a 25/02/22
Avaliação e resposta aos recursos apresentados	03 a 08/03/22
Homologação e divulgação das candidaturas	08/03/22
Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas	09 a 11/03/22
Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	14/03/22
Homologação e divulgação final das candidaturas	14/03/22
Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado	15 a 18/03/22
Campanha eleitoral	14/03 a 08/04/22
Envio das senhas de votação	29/03 a 04/04/22
Votação	04 a 08/04/2022
Apuração dos votos	08/04/22
Proclamação e divulgação do resultado da votação	08/04/22
Recebimento de pedidos de impugnação do resultado	09 a 13/04/22
Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	Até 20/04/22
Divulgação final do resultado da eleição	21/04/2022

As candidaturas para a DIRETORIA EXECUTIVA e para o CONSELHO FISCAL, deverão ser formalizadas, utilizando-se os modelos que serão disponibilizados pela junta eleitoral designada.

Os documentos relativos à apresentação das candidaturas, ou pedidos de impugnação, deverão ser encaminhadas por via postal ou protocolados junto a JE, de forma a serem observados os prazos do cronograma acima informado, exclusivamente para a "ADCAP Brasília - Junta Eleitoral - SBN Qd. 02 Bl. J Ed, Engenheiro Paulo Maurício Sala 707, 708 e 709 - Brasília-DF - Cep, 70040-905."

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2022

**JOSÉ NONATO DA COSTA**